



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Setembro Amarelo

Mês de
prevenção
ao suicídio



Ano III

Paracambi, quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Edição 1116

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.669, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

=DECRETA=

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 231.410,52 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5544/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULAR	SUPLEMENTAR
658	12.01.12.122.0029.2030	3.3.90.30	1.500.0084	2,57	-0-
667	12.01.12.122.0029.2035	3.3.90.30	1.500.0084	1,04	-0-
2422	12.01.12.122.0115.1151	3.3.90.30	1.500.0084	0,08	“0”
2041	12.01.12.361.0029.1057	3.3.90.30	1.500.0084	28,80	-0-
685	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	1.500.0084	145.600,00	-0-
2279	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.51	1.500.0084	10.000,00	-0-
649	12.01.12.361.0029.2036	4.4.90.52	1.500.0084	5.000,00	-0-
670	12.01.12.361.0029.1060	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
737	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.52	1.500.0084	5.000,00	“0”
700	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
2624	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.92	1.500.0084	733,59	-0-
2427	12.01.12.361.0029.1152	4.4.90.52	1.500.0084	-0-	7.678,27
2267	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.11	1.500.0084	-0-	168.687,81
2423	12.01.12.122.0115.1151	3.3.90.30	1.550.0004	3,62	-0-
2042	12.01.12.361.0029.1057	3.3.90.30	1.550.0004	22,42	-0-
671	12.01.12.361.0029.1060	3.3.90.30	1.550.0004	4,80	-0-
2146	12.01.12.361.0029.1063	3.3.90.30	1.550.0004	13,60	-0-
2280	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.51	1.550.0004	30.000,00	-0-
683	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.32	1.550.0004	14.000,00	-0-
673	12.01.12.361.0029.1060	4.4.90.52	1.550.0004	10.000,00	-0-
698	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.39	1.550.0004	-0-	54.044,44
2278	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	1.540.0001	1.000,00	-0-
690	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.11	1.540.0001	-0-	1.000,00
TOTAL				231.410,52	231.410,52

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
1.550.0004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
1.540.0001 - FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 014 DE 01 SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 1.147/2014, fica concedida gratificação por desempenho de função especial ao servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro do Fundo Municipal de Saúde, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CCS-1, conforme disposto no Artigo 2º da referida Lei, ao servidor MURILO DA SILVA CARAVANA, portador da Matrícula nº 15.225, para exercer suas atividades de Diretor de Contratos e Convênios em suporte ao Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, Ana Paula Costa Soares Avelar, Registro: 32897/CRF-RJ, para exercer a função de Responsável Técnica do Setor de Farmácia do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2023



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

A Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva, nomeada através da Portaria 21/2023 de 23 de agosto de 2023, vem por meio deste, tornar público a CONVOCAÇÃO dos aprovados do Processo Seletivo Edital 01/2023, visando à contratação de equipe técnica de nível médio e superior para a execução de programas, serviços e projetos, vinculados à SMAS.

Este encontra se fomentado em Procedimento Administrativo 4443/2023 (Volume I), conforme classificação final, que deverão comparecer no departamento pessoal da SMAS, no dia 02/10/2023, às 9h, munidos de documentos de identificação.

CONVOCADOS:

Diele de Oliveira Ribeiro Santos
Eliane Florindo Sampaio
Jaqueline de Souza
Lucas Moutta de Souza Nunes
Marcio Luiz Santos Domingos
Taiane dos Santos Leite
Thiago Vieira dos Santos
Vanderson de Oliveira Nunes

Paracambi, 28 de setembro de 2023.

Bruno Clemente de Almeida Comissão Avaliadora
Amanda de Souza da Silva Comissão Avaliadora

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 215/2021
PREGÃO PRESENCIAL - N°: 010/CPL/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO / AUTORIZO o PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 012/CPL/2023, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 1993, Decreto Municipal nº 5.267/2021 bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto: a REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI conforme segue:

Registro de Preços para os itens: 1, 2 e 3 dos GRUPOS 1 e 2 no Valor Total de R\$ 809.316,00 (Oitocentos e nove mil, trezentos e dezesseis reais) – detentora: RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 09.399.501/0001-67.

Paracambi, 28 de Setembro de 2023

NILZA MARIA IZOLANI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e OUTRAS

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2020

PROCESSO: Nº 6162/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E IMPRENSA NACIONAL.
OBJETO: PRORROGAÇÃO do objeto do CONTRATO nº 122/2020.
PRAZO: 12 (doze) MESES.
Valor: R\$16.151,80 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

PEDRO PAULO DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Acompanhamento Geral de Governo



NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
TODOS CONTRA A DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKA

Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de
escrever o seu futuro!

MATRÍCULAS ABERTAS
2º SEMESTRE/2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LOCAIS DE MATRÍCULA:

CIEP BRIZOLÃO 499
PREF. NICOLA SALZANO
(CENTRO)

CIEP BRIZOLÃO 385
PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA
(LAGES)

DE SEGUNDA À SEXTA DE 7H ÀS 20H

EJ
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PREFEITURA DE
Paracambi
Educação

